

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 2171-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de junho de 2022 a 27 Junho de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços – Fornecimento e instalação de Prateleiras

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1)	1	<p>Contratação de empresa para fornecimento e instalação de nove (9) prateleiras, conforme medidas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">● 3 Unidades nas medidas de 2.82M x 0,30M● 3 Unidades nas medidas de 1.66M x 0,30M● 2 Unidades nas medidas de 2.15M x 0,30M● 1 Unidade na medida de 1.54M x 0,30M <p>- Acabamento em fórmica branca</p> <p>Obrigações da CONTRATADA:</p> <p>Enviar orçamento das prateleiras em duas opções de material, para que se possa analisar qual melhor vai atender, sendo em MDF e Compensado.</p> <p>Verificar e incluir o fornecimento de kit de instalação das prateleiras, indicando qual a melhor opção para as mesmas, tendo como umas das opções o uso de mãos francesas, sendo mínimo três (3) por prateleira.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar visita técnica após aprovação para que possa medir in loco a fim de conferir as medidas corretas das prateleiras.</p> <p>A CONTRATADA deverá indicar a melhor espessura das prateleiras, considerando o uso das mesmas para livros.</p>

	<p>A CONTRATADA deverá fornecer, entregar e Instalar as nove (9) prateleiras nas dependências da CONTRATANTE, sendo que todos os materiais necessários, e todos os custos por conta da CONTRATADA.</p> <p>Todos os custos de fornecimento, entrega, instalação e impostos devem esta contemplados na proposta.</p> <p>Da contratação:</p> <p>Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.</p> <p>a). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.</p> <p>b). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.</p> <p>c). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.</p> <p>d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser rerepresentada com o prazo de validade vigente.</p> <p>e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS.</p> <p>F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.</p>
--	---

	<p>Da documentação:</p> <p>A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:</p> <p>1.1 - Cartão CNPJ;</p> <p>1.2 - Dados Bancários PJ;</p> <p>1.3 - Contrato Social ou Comprovante de MEI;</p> <p>1.4 - Cópia do RG e CPF do representante social da empresa;</p> <p>1.5 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;</p> <p>1.6 - CADIM</p> <p>1.7 - Consulta de Apenados – Municipal, Estadual e Federal</p> <p>Julgamento das Propostas:</p> <p>O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link: regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)</p>
--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

